

1971

Lettre du Vicaire Capitulaire de Luanda à l'Archevêque de Mytilene — (31-XII-1921)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Lettre du Vicaire Capitulaire de Luanda à l'Archevêque de Mytilene. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1921 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1904-1967 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU VICAIRE CAPITULAIRE DE LUANDA
A L'ARCHEVÊQUE DE MYTILENE

(31-XII-1921)

SOMMAIRE — *Réflexions sur le décret n.º 77 du Haut-Commissaire Norton de Matos. — Difficulté dans l'acceptation des langues indigènes.*

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr.

Tendo Sua Ex.^a o Alto Comissário de Angola publicado recentemente um decreto sobre missões religiosas, que abrange todas as missões aqui estabelecidas, tenho a honra de enviar a V.Ex.^a Rev.^{ma} o *B. O.* em que vem publicado esse decreto. É um diploma importante. Junto a minha Circular (reservada) dirigida às missões, explicando-o; da sua leitura poderá V. Ex.^a ver as minhas impressões ⁽¹⁾. Digne-se V. Ex.^a dar-me as suas instruções, se assim lhe aprouver. Nesta data faço idêntica comunicação para a Nunciatura. //

Entreí na discussão deste diploma, como membro do Conselho Executivo, o que, a meu ver, foi de conveniência. Não era intenção do Governo prejudicar a acção das missões, mas V. Ex.^a sabe bem como estes diplomas são feitos muitas vezes. Até esta data nenhuns embaraços surgiram, nada me tendo comunicado as missões e suponho que não surgirão. //

A questão dos catecismos em língua indígena foi duma grande dificuldade; pude conseguir que continuassem, como

(1) Cf. document du 19-XII-1921.

dispõe o artigo 3.º no § 2.º. Das comunicações em línguas indígenas têm abusado muito as missões protestantes. //

Em outro decreto regulou também o sr. Alto Comissário as missões laicas; suponho tratar-se mais duma questão política, pois as impressões sobre estas obras não são boas, e tanto que ele acaba de dimitir o superior duma missão, que mandou recolher à Metrópole.

Deus guarde a V. Ex.^a Rev.^{ma}

Secretaria do Governo do Bispado, em Luanda, 31 de Dezembro de 1921.

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Arcebispo de Mitilene, Digníssimo Procurador Geral das Missões.

O Vigário Capitular do Bispado

Manuel Alves da Cunha

AAL — *Correspondência Oficial Expedida*, 1920-1927, fls. 115-116. — N.º 121.

NOTA — Le décret dont il est question c'est le décret n° 77, du 9 Décembre 1921, du Haut-Commissaire Norton de Matos.